



PORTARIA/GGDRH/Nº 63.101 de 13 de Junho de 2023

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 3/2022, Processo Administrativo nº 11.913 de 19 de Setembro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende até 22 de Junho de 2023 o prazo para a posse (a) candidato (a) PEDRO HENRIQUE MENDES CARDOSO, habilitado em concurso público para exercer o cargo de MOTORISTA VEICULO URGENCIA, de provimento efetivo, por motivo de providências de falta de um exame laboratório, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 22/06/2023. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, 13 de Junho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci
Secretário Adjunto
Secretaria de Administração e Modernização